



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DE INVESTIMENTOS – GOIANIAPREV**

**REFERÊNCIA: 2023**

**PROCESSO Nº 24.20.000001407-2**

**VOLUME: I**

**RELATOR: VALDSON BATISTA DE SOUZA**

Versam os autos sobre relatório mensal de investimentos referente ao ano de 2023, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – **GOIANIAPREV**, CNPJ (MF) nº **08.948.407/0001-57**, elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022.

**I – O relatório mensal de investimentos está representado pelas seguintes peças:**

- a) Relatório mensal consolidado do ano de 2023: págs. 01 a 35;
- b) Ata do Comitê de Investimentos, que aprova o relatório consolidado do ano de 2023.

**II – Enquadramento da Carteira**

Artigo	Tipo de ativo	Valor (RS)	% Carteira	Política de Investimentos	Limite legal
<b>Renda fixa</b>					
Art. 7º I, "a"	Título do Tesouro Nacional	634.477.054,68	52,88	53%	100%
Art. 7º I, "b"	Fundos 100% títulos públicos	13.099.803,98	1,09	5%	100%
Art. 7º III, "a"	Fundos renda fixa	165.084.093,81	13,76	10%	65%
Art. 7º IV	Ativos de renda fixa	195.339.284,12	16,28	5%	20%
Art. 7º V, "a"	FIDC Cota Sênior	951.175,55	0,08	0,5%	5%
<b>Total Renda fixa</b>		<b>1.008.951,14</b>	<b>84,10</b>	-	<b>100%</b>
<b>Renda variável</b>					
Art. 8º I	Fundos de ações	44.254.861,26	3,69	5%	35%

<b>Total Renda variável</b>		<b>44.254.861,26</b>	<b>3,69</b>	-	<b>35%</b>
<b>Investimentos no exterior</b>					
Art. 9º II	Fundos de Investimentos no exterior	24.320.836,53	2,08	4%	10%
Art. 9º III	Fundos de ações – BDR Nível I	44.057.928,50	3,87	5%	10%
<b>Total Investimentos no exterior</b>		<b>68.978.765,03</b>	<b>5,75</b>	-	<b>10%</b>
<b>Investimentos estruturados</b>					
Art. 10 I	Fundos multimercados	70.618.337,74	5,89	10%	10%
Art. 10 II	Fundo de participação	-6.047.300,75	-0,50	0%	5%
<b>Total Investimentos estruturados</b>		<b>64.571.036,99</b>	<b>5,38</b>	-	<b>15%</b>
<b>Fundos imobiliários</b>					
Art. 11	Fundo de investimento imobiliário	12.991.696,90	1,08	1%	5%
<b>Total Fundos imobiliários</b>		<b>12.991.696,90</b>	<b>1,08</b>	-	<b>5%</b>
<b>Total</b>		<b>1.199.747.772,32</b>	<b>100</b>	-	-

### III – Rentabilidade por artigo

Artigo	No mês	No ano	No mês (R\$)	No ano (R\$)
Art. 7º I, "a"	0,91	11,00	5.731.328,91	54.856.121,25
Art. 7º I, "b"	0,88	12,87	114.617,50	5.217.172,27
Art. 7º III, "a"	0,92	12,72	935.362,03	16.577.138,25
Art. 7º IV	0,76	8,52	1.464.239,68	9.339.284,12
Art. 7º V, "a"	2,25	217,62	20.974,66	770.773,00
Art. 7º V, "b"	0,00	3,78	0,00	59.090,72
Art. 8º I	5,84	19,87	2.440.440,36	12.648.365,68
Art. 9º II	3,78	5,21	908.344,80	1.233.189,21
Art. 9º III	2,76	20,85	1.182.698,73	7.600.032,19
Art. 10 I	9,34	26,54	5.734.835,15	14.081.300,54
Art. 10 II	0,13	53,52	-7.803,41	-2.100.273,13
Art. 11	-0,10	-2,36	-13.621,68	-314.130,08
<b>Total</b>			<b>16.253.915,15</b>	<b>123.437.338,01</b>

### IV – Análise de liquidez

Período	Valor (R\$)	%
De 0 a 30 dias	347.484.117,58	28,96
De 31 dias a 365 dias	118.224.116,58	9,85
Acima de 365 dias	734.039.538,18	61,18
<b>Total</b>	<b>1.199.747.772,32</b>	

### V – Rentabilidade da carteira versus Meta Atuarial

Ano	Rentabilidade ano
2023	12,57
IPCA + 4,86%	9,64

## VI – Considerações finais

Verificamos que o relatório mensal de investimentos do GOIANIAPREV, referente ao ano de 2023, refletido nas peças que o integram, foi elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, e, após análise dos autos, constatou-se o que segue:

1. A Composição da Carteira de Investimentos do mês em análise, está em conformidade política de investimento da Autarquia, totalizando os valores da carteira de investimento do GOIANIAPREV, no montante de **R\$ 1.199.747.772,32** (Um bilhão, cento e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) (100%). Na qual, **84,10 %** estão em renda fixa, no montante de **R\$1.008.951.412,14** (um bilhão, oito milhões novecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e doze e seis mil, oitocentos e quatorze), **3,69 %** estão em renda variável, no montante de **R\$44.254.861,26** (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) **5,71 %**, aplicado em Investimento no Exterior, no valor de **R\$ 68.978.765,03** (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos) estão aplicados em investimento no exterior, **5,38 %** aplicado em investimento estruturado, no valor de **R\$ 64.571.036,99** (sessenta e quatro milhões, quinhentos setenta e um mil, trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e **1,08 %** estão aplicados em fundos imobiliários, no valor de **R\$12.991.696,90** (doze milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
2. O relatório demonstrou rendimento acumulado no ano valor o valor de **R\$123.437.338,01** (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito um reais e um centavos).
3. No acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade **12,57%** contra **9,64%** da meta atuarial.
4. Destaca-se que há recursos aplicados em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias, que não contaram com manifestação prévia do Comitê de Investimento, em desconformidade com a legislação vigente, segundo registrado na ata do Comitê de Investimentos
5. Observa-se no relatório de investimentos de 2023 que o total investido em Letras Financeiras é de 16,28% da carteira, percentual superior ao autorizado na Política de Investimentos vigente (5%).

## IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade do presente relatório mensal de investimentos **com ressalvas**.

**Sugere-se, adicionalmente, em face das ressalvas de inconformidade, quais sejam a ausência de manifestação do Comitê de Investimentos quanto a parte das aplicações constantes da carteira de investimentos do GOIANIAPREV, que seja o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV devidamente informado. Assim como, que seja realizada reunião conjunta entre o CMP, este Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento para esclarecimentos acerca do ocorrido.**

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Por sim, encaminha-se o presente processo à Gerência de Investimentos para as providências cabíveis.

**CONSELHO FISCAL DO GOIANIAPREV**, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**VALDSON BATISTA DE SOUZA**  
**Conselheiro**



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**,  
**Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 08:40, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**4176363** e o código CRC **4A52ABB0**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.20.000001407-2

SEI Nº 4176363v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RESOLUÇÃO Nº 037, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Aprova o Processo do relatório anual de investimentos de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o relatório anual de investimentos de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, com ressalva, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 13 dias do mês de maio de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**,  
**Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 10:33, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**,  
**Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 10:41, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**,  
**Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 13:05, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**4176398** e o código CRC **DEC107DE**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000001407-2

SEI Nº 4176398v1